



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Terça-feira, 14 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1853

Página 1 de 7

### Mais de 30 grupos de norte a sul do Brasil já se inscreveram para o 61º Festival do Folclore de Olímpia

O 61º Festival do Folclore da Estância Turística de Olímpia (FEFOL) é realizado em agosto, mas os preparativos para mais uma edição do evento, considerado um dos mais importantes do país, já começaram.

Na última segunda-feira, dia 06 de janeiro, a Comissão Organizadora abriu o prazo para inscrições dos grupos interessados em se apresentar e, em apenas uma semana, mais de 30 grupos de norte a sul do Brasil já se cadastraram. As inscrições chegam dos mais diferentes estados, de todas as regiões brasileiras, comprovando a dimensão e o alcance que o FEFOL tem no cenário cultural e na preservação do folclore brasileiro.

Os interessados devem se inscrever, exclusivamente, pelo site da Prefeitura, com acesso pelo link <https://tinyurl.com/InscricoesFEFOL2025>, até às 23h59 do dia 04 de fevereiro de 2025. As inscrições são gratuitas.

Poderão participar, grupos folclóricos, parafolclóricos e artístico-culturais locais, regionais e nacionais que desenvolvam atividades na área da dança e música, incentivando o folclore e a arte popular brasileira.

O grupo deverá preencher a ficha de inscrição, com as informações gerais e anexar, obrigatoriamente, no campo específico da ficha de inscrição, as informações solicitadas no formulário online. Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

É importante ler atentamente todas as informações presentes no regulamento, disponível também no site, estando de acordo com os requisitos no ato da inscrição, incluindo as responsabilidades

de cada parte (organização e grupos).

A seleção dos grupos que farão parte do evento ficará a cargo da Comissão Organizadora, considerando os critérios estabelecidos no regulamento e primando pela valorização da diversidade cultural, com o objetivo de abranger o maior número de regiões brasileiras representadas.

A quantidade de grupos selecionados para participar da edição de 2025 será definida pela Comissão, atendendo à proposta de programação do evento. Os grupos previamente selecionados serão informados via contato telefônico e/ou e-mail fornecido no ato da inscrição, até o dia 20 de fevereiro de 2025, devendo a confirmação de participação ser efetivada pelo grupo até 10 de março de 2025.

O Festival do Folclore de Olímpia é uma realização da Prefeitura, por meio da Secretaria de Cultura e Defesa do Folclore, com apoio de programas culturais e parceiros. A 61ª edição será realizada de 02 a 10 de agosto de 2025.

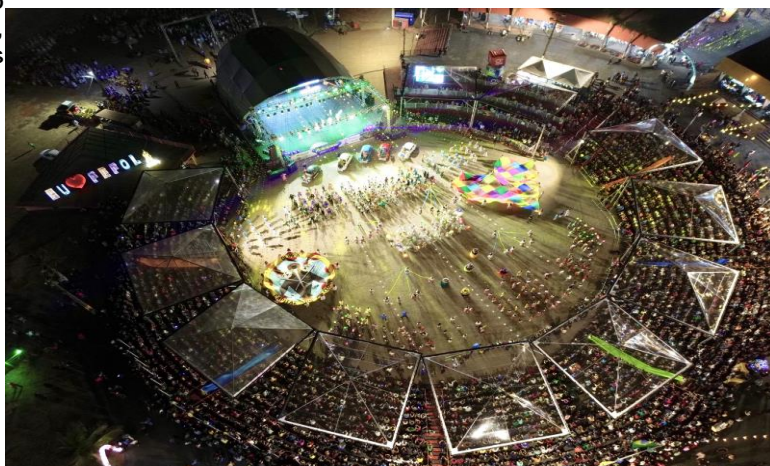
#### CANAIS OFICIAIS:

<http://www.folcloreolimpia.com.br>

<http://www.facebook.com/folcloreolimpiaoficial>

<http://www.instagram.com/fefoloficial>

<https://www.youtube.com/@FolcloreOlímpia>





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Terça-feira, 14 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1853

Página 2 de 7

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Portarias .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	5
Homologação / Adjudicação .....	5

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura da Estância Turística de Olímpia**  
CNPJ 46.596.151/0001-55  
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro  
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

**Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia**  
CNPJ 51.359.818/0001-36  
Praça João Fossalussa, 867  
Telefone: (17) 3279-3999

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV**  
CNPJ 05.009.757/0001-60  
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro  
Telefone: (17) 3280-6069



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 14 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1853

Página 3 de 7

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA N.º 55.530, DE 13 DE JANEIRO DE 2025**

*Dispõe sobre designação de servidor.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica designado, a partir de 02 de janeiro de 2025, o servidor **TIAGO IGNACIO**, inscrito no CPF sob o n.º \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, para exercer as funções de Diretor da Divisão de Lazer e Juventude, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à "Gratificação de Função", em conformidade com o parágrafo 1.º, do artigo 86, da Lei n.º 5.045, de 23 de dezembro de 2024.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 13 de janeiro de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 13 de janeiro de 2025.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

#### **PORTARIA N.º 55.531, DE 13 DE JANEIRO DE 2025**

*Dispõe sobre designação de servidor.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica designada, a partir de 02 de janeiro de 2025, a servidora **SOLANGE CRISTINA DA SILVA DE SOUZA**, inscrita no CPF sob o n.º \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, para exercer as funções de Chefe do Setor de Manutenção de Prédios e Suprimentos, da Divisão Administrativa, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à "Gratificação de Função", em conformidade com o parágrafo 2.º, do artigo 86, da Lei n.º 5.045, de 23 de dezembro de 2024.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 13 de janeiro de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 13 de janeiro de 2025.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

#### **PORTARIA N.º 55.532, DE 13 DE JANEIRO DE 2025**

*Dispõe sobre nomeação de Assessor de Gabinete I.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica nomeado, a partir de 02 de janeiro de 2025, o Senhor **JUSCELINO LIMA**, inscrito no CPF sob o n.º \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, para, em Comissão, exercer as funções do cargo de Assessor de Gabinete I, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, constante dos anexos da Lei Complementar n.º 296, de 23 de dezembro de 2024, fazendo jus aos vencimentos mensais e demais vantagens do cargo.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 13 de janeiro de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 13 de janeiro de 2025.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

#### **PORTARIA N.º 55.533, DE 13 DE JANEIRO DE 2025**

*Dispõe sobre nomeação de Assessor de Gabinete I.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica nomeado, a partir de 02 de janeiro de 2025, o Senhor **ADEMILSON EDUARDO DE TOLEDO**, inscrito no CPF sob o n.º \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, para, em Comissão, exercer as funções do cargo de Assessor de Gabinete I, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, constante dos anexos da Lei Complementar n.º 296, de 23 de dezembro de 2024, fazendo jus aos vencimentos mensais e demais vantagens do cargo.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 14 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1853

Página 4 de 7

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 13 de janeiro de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 13 de janeiro de 2025.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

### **PORTARIA N.º 55.534, DE 13 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre nomeação de Assessor de Gabinete II.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica nomeado, a partir de 02 de janeiro de 2025, o Senhor **ALEXANDRE HENRIQUE PAGOTTO**, inscrito no CPF sob o n.º \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, para, em Comissão, exercer as funções do cargo de Assessor de Gabinete II, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, constante dos anexos da Lei Complementar n.º 296, de 23 de dezembro de 2024, fazendo jus aos vencimentos mensais e demais vantagens do cargo.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 13 de janeiro de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 13 de janeiro de 2025.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

### **PORTARIA N.º 55.535, DE 13 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre nomeação de Assessor de Gabinete II.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica nomeado, a partir de 02 de janeiro de 2025, o Senhor **JOSÉ AVELINO DE SOUZA**, inscrito no CPF sob o n.º \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, para, em Comissão, exercer as funções do cargo de Assessor de Gabinete II, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade

Urbana, constante dos anexos da Lei Complementar n.º 296, de 23 de dezembro de 2024, fazendo jus aos vencimentos mensais e demais vantagens do cargo.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 13 de janeiro de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 13 de janeiro de 2025.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

### **PORTARIA N.º 55.536, DE 13 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre nomeação de Assessor de Gabinete II.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica nomeado, a partir de 02 de janeiro de 2025, o Senhor **BRUNO FREU GARCIA**, inscrito no CPF sob o n.º \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, para, em Comissão, exercer as funções do cargo de Assessor de Gabinete II, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana, constante dos anexos da Lei Complementar n.º 296, de 23 de dezembro de 2024, fazendo jus aos vencimentos mensais e demais vantagens do cargo.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 13 de janeiro de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 13 de janeiro de 2025.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

### **PORTARIA N.º 55.537, DE 14 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre revogação de Portaria que especifica.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica revogada e sem efeito, a partir de 13 de janeiro de 2025, a Portaria n.º 55.527, de 13 de janeiro de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 14 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1853

Página 5 de 7

2025, que dispõe sobre nomeação da Senhora **TANIA REGINA GARCIA PIMENTA**, no cargo de Assessor de Gabinete II.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de janeiro de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de janeiro de 2025.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

### **PORTARIA N.º 55.538, DE 14 DE JANEIRO DE 2025**

*Dispõe sobre nomeação de Assessor de Gabinete II.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica nomeado, a partir de 02 de janeiro de 2025, o Senhor **ROQUE GIL NETO**, inscrito no CPF sob o n.º \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, para, em Comissão, exercer as funções do cargo de Assessor de Gabinete II, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Engenharia e Infraestrutura, constante dos anexos da Lei Complementar n.º 296, de 23 de dezembro de 2024, fazendo jus aos vencimentos mensais e demais vantagens do cargo.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de janeiro de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de janeiro de 2025.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

### **PORTARIA N.º 55.539, DE 14 DE JANEIRO DE 2025**

*Dispõe sobre designação de servidor.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica designado, a partir de 02 de janeiro de 2025, o servidor **FLAVIO AUGUSTO SANTINON**, inscrito

no CPF sob o n.º \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, para exercer as funções de Chefe do Setor de Manutenção de Iluminação Pública, da Divisão de Manutenção, da Secretaria Municipal de Obras, Engenharia e Infraestrutura, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à "Gratificação de Função", em conformidade com o parágrafo 2.º, do artigo 86, da Lei n.º 5.045, de 23 de dezembro de 2024.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de janeiro de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de janeiro de 2025.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

### **Licitações e Contratos**

#### **Homologação / Adjudicação**

#### **HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 195/2024**

Às 11:40 horas do dia 13/01/2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). MAX MENA, Autoridade Competente, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 195/2024, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DE AÇÃO JUDICIAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 13 de Janeiro de 2025.

MAX MENA

Autoridade Competente



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 14 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1853

Página 6 de 7



### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 195/2024

Página 1 / 2

#### ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 195/2024

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICA** o Pregão Eletrônico Nº 195/2024, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DE AÇÃO JUDICIAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP..

Vencedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACEUTICAL LDA	56.998.982/0031-22	62 - NIVOLUMABE 40 MG SOL INJ CT 1 FAVD INC X 4 ML	10,00	2.841,1600	28.411,60
		63 - NIVOLUMABE 100 MG SOL INJ CT 1 FAVD INC X 10 ML	15,00	7.102,9100	106.543,65
<b>Total do Fornecedor</b>					<b>134.955,25</b>
CIRURGICA UNIÃO LTDA	04.063.331/0001-21	69 - MEPILEX TRANSFER 20X50 CM - CURATIVO - CAIXA C/ 4 UNIDADES - AÇÃO JUDICIAL	140,00	2.200,0000	308.000,00
<b>Total do Fornecedor</b>					<b>308.000,00</b>
CM HOSPITALAR S.A.	12.420.164/0005-80	4 - INSULINA LANTUS CANETA SOLO STAR-FLEX PEN COM 3 ML	210,00	18,8400	3.956,40
		43 - INSULINA LANTUS 100 U/ML SOL INJ CT 1 FAVD TRANS X 10 ML - AÇÃO JUDICIAL	14,00	122,1700	1.710,38
<b>Total do Fornecedor</b>					<b>5.666,78</b>
FARMAUSA PHARMACEUTICAL LTDA.	37.124.240/0001-08	50 - NABIX 1.500MG, CANABIDIOL + THC, FRASCO COM 30 ML	12,00	710,0000	8.520,00
<b>Total do Fornecedor</b>					<b>8.520,00</b>
FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI	08.231.734/0001-93	46 - REPATHA (EVOLOCUMABE) 140 MG/ML SOL INJ CT 1 SER PREENCVD T RANS X 1 ML + CANETA APLICAÇÃO	5,00	1.037,6600	5.188,30
<b>Total do Fornecedor</b>					<b>5.188,30</b>
GLT DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	09.460.388/0001-88	71 - BOLSA DE COLOSTOMIASENSURA 10 2 PEÇAS CLICK DRENAVEL CINZA 60MM MAXI	50,00	20,2000	1.010,00
		72 - BASE ADESIVACONVEXA PROFUNDA, EM FORMATO OVAL, COM ACOPLADE 60MM	50,00	41,0000	2.050,00
<b>Total do Fornecedor</b>					<b>3.060,00</b>
INTERLAB FARMACEUTICAL LDA	43.295.831/0001-40	67 - ABEMACILIBE 150 MG COM REVCTBLALAL X 30	6,00	6.853,2000	41.119,20
<b>Total do Fornecedor</b>					<b>41.119,20</b>
M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	33.315.644/0001-28	68 - LUCENTIS 10 MG/ML SOL INJ CT 1 FAVD INC X 0,23 ML + AGUC/ FILTRO	2,00	3.318,0000	6.636,00
<b>Total do Fornecedor</b>					<b>6.636,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 14 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1853

Página 7 de 7



### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 195/2024

Página 2 / 2

<b>Vencedor</b> SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	<b>CPF/CNPJ</b> 09.944.371/0003-68		
<b>Item</b>	<b>Qtde</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
7 - PRAMIPEXOL 1MG; CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	8,00	65,0000	520,00
57 - LEVETIRACETAM - 100 MG/ML SOL O R CT FR VD AMB X 100 ML	20,00	54,4300	1.088,60
<b>Total do Fornecedor</b>			<b>1.608,60</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 13 de Janeiro de 2025.

**MAX MENA**

Autoridade Competente